A advocacia e o advogado estrangeiro

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

O exercício da advocacia em Singapura é regido pelo Legal Profession Act 1966. Os advogados habilitados em Singapura (advocates and solicitors) admitidos na Ordem de Singapura podem exercer o direito de Singapura. Advogados estrangeiros podem ser registrados para exercer direito estrangeiro em Singapura, e escritórios estrangeiros podem operar com licenças de alcance variável, entre elas a licença de Qualifying Foreign Law Practice introduzida em 2008 e as estruturas de Joint Law Venture e Formal Law Alliance. Advogados estrangeiros registrados podem também atuar no SICC em offshore cases.[1] Um advogado suíço ou alemão trabalha, portanto, em Singapura ou por meio de um escritório local, como faz o autor deste livro na qualidade de Of Counsel da KGP Legal LLC, ou por meio de um escritório estrangeiro registrado, limitado à consultoria sobre o direito de sua jurisdição de origem.

Exemplo: um gestor de ativos sediado em Zurique deseja um parecer jurídico no sentido de que sua planejada subsidiária em Singapura não precisa de uma Capital Markets Services Licence (licença CMS) nos termos do Securities and Futures Act 2001 (SFA). Somente um advogado habilitado em Singapura pode emitir esse parecer como consultoria jurídica sobre o direito de Singapura. O papel do advogado

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

suíço é enquadrar os fatos nas categorias de que o advogado de Singapura precisa e explicar a situação de licenciamento na Suíça, para que a estrutura do grupo seja compreendida. Em seguida, o advogado suíço verifica se as conclusões relativas a Singapura são compatíveis com a análise regulatória suíça à luz da Lei das Instituições Financeiras (FinIA; FINIG). Os dois pareceres formam então um único memorando de estruturação, do tipo descrito na Parte P, Capítulo IV.

Notas

1. Legal Profession Act 1966 (2020 Rev Ed), Parte 2 (admissão), Parte 9 (advogados estrangeiros e escritórios estrangeiros); Legal Profession (Representation in Singapore International Commercial Court) Rules 2014. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com